



REGULAMENTO

DADO DA EMPRESA PROMOTORA DA AÇÃO SLIME É NICK EXPERIENCE

Outra Praia Projetos Culturais Ltda., situada na Rua maracanã, 260, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05054-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.305.63/0001-77, denominada, adiante, apenas, como Promotora.

Período do evento: 13 a 28 de abril de 2019

Horário de funcionamento do evento: domingo a sexta 14h às 20h, sábados 11h às 21h.

Local do Evento: Piso Térreo – Praça de Eventos

Entrada gratuita

Permitida a entrada de crianças de 05 a 13 anos acompanhadas por um adulto responsável, mediante a apresentação de documentos, se solicitado.

É obrigatória a presença de um adulto responsável durante a participação da criança no evento.

Lotação limitada a 20 crianças a cada 20 minutos, sendo que aos sábados e domingos a atividade tem duração de 15 minutos.

Retirada de senhas na mesa bistrot localizada no espaço do evento.

Ingressos distribuídos e válidos somente para o mesmo dia. Somente poderão retirar senhas responsáveis acompanhados das crianças.

É necessário o preenchimento de um cadastro com nome da criança, nome de um responsável maior de 18 anos e e-mail para participar da ação.

Terão atendimento prioritário pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, respeitando a lei 13.145 de 2015 para a retirada de uma única senha por criança.

Após participação nas atividades, o visitante que quiser participar mais uma vez deverá dirigir-se a fila de agendamento novamente.

É permitida a saída e retorno durante a ação, desde que no horário da senha retirada. As senhas serão distribuídas de acordo com a ordem de chegada, sujeito a quantidade disponível para o dia em questão.

O evento é composto de quatro etapas, em que diferentes atividades serão propostas para crianças de forma interativa. O circuito tem duração de aproximadamente 20 minutos, sendo que aos sábados e domingos a duração será de 15 minutos. Todos os participantes ao final da ação ganham um pote de 120ml de slime.

Não é permitida a entrada com alimentos e bebidas.

Não é permitida a entrada com animais.

Todas as atividades estão sob coordenação de monitores treinados, que darão dicas de funcionamento, segurança, regras do evento, entre outras.

Os participantes que não acatarem as orientações da monitoria e coordenação do evento não poderão permanecer nas atividades.

Os monitores não estão autorizados a levarem as crianças ao banheiro e não podem se responsabilizar por nenhuma criança. É imprescindível que seja respeitada as ordens das turmas e as orientações dos monitores.

Não é permitida a entrada de carrinho de bebê. Não nos responsabilizamos pelo carrinho e por nenhum objeto deixado nele.

Não é permitida a guarda de pertences de crianças e/ou responsáveis na área do evento, não havendo responsabilidade sobre eles.

É de obrigação dos responsáveis comunicar aos organizadores na entrada do evento se o participante tem alguma limitação física para o circuito.

A permanência nas áreas do evento é sua expressa concordância dos termos estipulados acima.

REGULAMENTO PISCINA DE BOLINHAS

Poderão participar crianças entre 3 a 13 anos mediante a apresentação de documentos, se solicitado.

Participam até 10 crianças a cada horário, com permanência máxima de 10 minutos a cada turma.

DIVULGAÇÃO:

A ação será divulgada no site do Shopping Market Place no endereço eletrônico www.marketplace.com.br, bem como em outros meios, a exclusivo critério da Promotora.

A Promotora disponibilizará o Regulamento completo da ação no site: <http://mundonick.uol.com.br/gsp/international/mundonick.com.br/legal/Regulamentos/SLIME-E-NICK-EXPERIENCE-MARKET-PLACE.pdf>

Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados, o ícone “Fale Conosco” no site do Shopping Market Place. Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da Ação, a Promotora declara que todas as informações relacionadas a esta Ação constarão disponíveis no site <http://mundonick.uol.com.br/gsp/international/mundonick.com.br/legal/Regulamentos/SLIME-E-NICK-EXPERIENCE-MARKET-PLACE.pdf>

CESSÃO DE DIREITOS:

- Os participantes da ação concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.
- A autorização descrita no item 1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.
- Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante e até 12 (doze) meses após o término da Ação, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação às publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

DESCCLASSIFICAÇÃO:

- Em casos de suspeita de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Ação, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Ação.
- No caso de dano a estrutura da ação de forma proposital após aviso dos monitores.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Ação, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.
- Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio da Promotora para solução de quaisquer questões referentes à presente Ação.